

João Monlevade, 06 de Junho de 2024

Parecer de Justificativa

Assunto: Erro em nota fiscal nº 19483

Fornecedor: Wtrade Intermediação de Negócios Ltda

O Controle Interno apurou junto ao setor de Contabilidade que a nota fiscal de prestação de serviço nº 19483 houve um erro na descrição da unidade referente ao material papel de toalha p sanitário. No item unidade esta escrito fardo mas o correto seria pacote.

O setor responsável entrou em contato com prestador para emitir outra nota com a devida correção mas pela data que a nota foi emitida não foi possível.

Sendo assim onde se Le unidade 15 fardos, leia se 15 pacotes, o valor está correto com a quantidade de material entregue ao Consórcio.

Por fim, o Controle Interno vem ratificar que de fato houve um erro na nota, entretanto não foi apurada nenhuma irregularidade ou prejuízo as partes.

Sendo assim, recomendo ao setor de compras se atentar ao receber as notas e verificar se as descrições e valores estão corretos para que caso seja necessário fazer alguma correção seja feita em tempo hábil.

È o parecer, salvo melhor juízo.

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG